

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, de acordo com Edital de Abertura Nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2019;

Considerando Edital Complementar de Convocação nº 004/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de junho de 2019;

Considerando o não comparecimento da candidata convocada FRANCILEIA FREITAS LEAL, no local e data estabelecida para assinatura do contrato;

RESOLVE: convocar a candidata Classificada no Processo Seletivo para o Sistema Socioeducativo de Cuiabá para assinatura de contrato.

1. DO CONVOCADO

Onde se lê:

Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

Nome	Data Nascimento	CPF
THAISE MELQUISA FERREIRA DA SILVA	04/03/82	732.955.821-49

Leia se:

Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino

Nome	Data Nascimento	CPF
THAISE MELQUISA FERREIRA DA SILVA	26/01/1987	732.955.821-49

1.1. Demais convocações ocorrerão caso houver a necessidade de recursos humanos na unidade Socioeducativa e/ou por interesse da Administração Pública, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.

2. DA ASSINATURA DO CONTRATO

2.1. A CANDIDATA CONVOCADA DEVERA COMPARECER presencialmente no Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP - (Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-927, Fone: 65 - 36138131), no dia 01 de julho de 2019 as 08h, para assinatura do contrato.

2.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

2.3. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 2.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 01/07/2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)